



Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

ILMº. SR. DR. DELEGADO DE POLÍCIA DE LINHARES - ES.

*Recebi o original
Em 18/04/90
Roberto Ricardo de Mendonça*



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, representada por seu Presidente Vereador ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, comerciante, residente no distrito de Córrego D'Água, neste Município, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria sejam tomadas as providências necessárias, tendo em vista o furto ocorrido nas dependências desta Câmara Municipal, na noite do dia 08 do corrente mês e ano, onde foram subtraídos 01 (um) relógio de pilha BRASSEIKO 05 rubins e 01 (um) liquidificador WALITA PHILIPS 115, patrimônio desta Municipalidade, cadastrados sob os nºs 1101 e 1873, respectivamente.

Requer, outrossim, a instauração do competente Inquérito Policial, na forma da Lei.

N. Termos

P. deferimento.

Linhares, 09 de abril de 1990.

Roberto Ricardo de Mendonça
ROBERTO RICARDO DE MENDONÇA

PRESIDENTE